ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 004/96 **Data** 16 / 02 / 1996

Nome: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE

a:- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

o:- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA
Reunião: 21 FEVEREIRO 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.02.1996

PROTOCOLO: 16.02.1996

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

21.02.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA - MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA - 16 de FEVEREIRO DE 1.996.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, vem através do presente, vos apresentar, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando na atualização dos Subsídios os Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1996 no percentual de 10%(Dez por cento), e ainda de conformidade de ter sido protocolado na Casa, Projeto de Lei Executivo Nº 010/96 datado de 16 de fevereiro de 1996, no índice acima, onde versa a correção de salários dos Servidores Municipais, com a mesma vigência.

Dada a Legislação vigente, requeremos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Extraordinária do dia 21 de fevereiro de 1.996, às 19 horas, neste recinto.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 004/96	16/02/96

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO SESSÃO EXTRA-
Reunião: 21 FEVEREIRO/1996 ORDINÁRIA
Helly Luiz Parenti
Presidente

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA - MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL ERECHINENSE

DATA - 16 DE FEVEREIRO DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

Promulgador.....

Artigo 1º - É concedido aumento em 10% (Dez por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fevereiro de 1996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.344,94 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1996

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

019/96 - ZB

Erechim, RS, 22 de Fvereiro de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Extraordinária, na data de 21 de fevereiro de 1.996, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente, para os devidos fins, em cópia xerográfica.

- Processo do Pro jeto de Decreto Legislativo e Decreto Legislativo nº 194 de 22 de Fvereiro de 1.996;
- Processo do Projeto de Resolução e Resolução nº 234 de 22 de Fevereiro de 1.996.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 10%(Dez por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fvereiro de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.344,94 - (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais, noventa e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado pela LEI ORGÂNICA, do Município, em seu Artigo 36, Incisos I, II, e III, pelo presente CONVOCA, os Senhores Vereadores Líderes das Bancadas do PMDB, PDT, PPB, PTB e PFL, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de Sessão Extraordinária, desta Casa, a realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 1.996, às 19 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com a seguinte,

O R D E M D O D I A

01 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 010/96 - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

03 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96
- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1.996.

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CIENTE DAS LIDERANÇAS:

BANCADA DO PMDB

BANCADA DO PDT

BANCADA DO PTB

BANCADA DO PFL

BANCADA DO PPB

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado pela LEI ORGÂNICA, do Município, em seu Artigo 36, Incisos I, II, e III, pelo presente CONVOCA, os Senhores Vereadores Líderes das Bancadas do PMDB, PDT, PPB, PTB e PFL, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de Sessão Extraordinária, dests Casa, a realizar-se no dia 21 de Fevereiro de 1.996, às 19 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com a seguinte,

O R D E M D O D I A

01 - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 010/96 - CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

03 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/96
- CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1.996.

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

CIENTE DAS LIDERANÇAS:

BANCADA DO PMDB

BANCADA DO PDT

BANCADA DO PTB

BANCADA DO PFL

BANCADA DO PPB

Mod. DG. 05